



# BOLETIM DE SERVIÇO

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

**ANO XXXVI**

**N.º 39**

**20/03/2006**

***CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES***

**Reitor**

***ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA***

**Vice – Reitor**

***ESTHER HERMES LÜCK***

**Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC**

***MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO***

**Diretora do Núcleo de Documentação - NDC**

***SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT***

**Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ**

***ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES***

**Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA**

***MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE***

**Núcleo de Comunicação Social - NUCS**

**Responsável pela divulgação Via Internet**

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1:

#### **DESPACHOS E DECISÕES :**

REITOR .....002

### PARTE 2:

#### **DESPACHOS E DECISÕES :**

DAP .....010

### PARTE 3:

DIÁRIAS.....012

### PARTE 4:

#### **DESPACHOS E DECISÕES :**

GAG.....016

## SEÇÃO IV

### **EDITAL:**

ORQUESTRA SINFÔNICA NACIONAL/UFF.....020

ANTÔNIO LAURINDO DOS SANTOS NETO  
Substituto Eventual do Chefe do Serviço de  
Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.713 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- Nomear ANTONIO CARLOS DE ALELUIA, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 12/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Metalurgia Industrial de Volta Redonda do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Logística, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de ROSA MARIA LEPAK MILET Portaria nº 25879 publicada no D.O.U. de 18/08/1998, código de vaga nº 0232943, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº 34.714 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE:

1- Nomear NILSON BRANDALISE, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 08/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Metalurgia Industrial do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Administração Financeira, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de REGINA HELENA FERREIRA DE SOUZA Portaria nº 31857, publicada no D.O.U. de 14/10/2003, código de vaga nº 0239062, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

## PORTARIA Nº 34.715 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

## RESOLVE:

1- Nomear RENATA GONÇALVES FAÍSCA, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 07/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Metalurgia Industrial de Volta Redonda do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Estatística e Pesquisa Operacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de NEY VIANNA FERNANDES MACHADO Portaria nº 32170, publicada no D.O.U. de 23/12/2003, código de vaga nº 0233998, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

## PORTARIA Nº 34.716 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

## RESOLVE:

1- Nomear GILMAR CLEMENTE SILVA, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 11/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Metalurgia Industrial de Volta Redonda do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Química Geral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de LUCIANO FERREIRA DE AVELLAR PORTARIA nº 28936, publicada no D.O.U. de 05/04/2001, código de vaga nº 0239373, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

## PORTARIA Nº 34.717 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

## RESOLVE

1- Nomear MARISA NASCIMENTO, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 11/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Metalurgia Industrial de Volta Redonda do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Química Geral, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de CYANA MARIA LEAHY DIOS Portaria nº 31324, publicada no D.O.U. de 26/05/2003, código de vaga nº 0240869, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

## PORTARIA Nº 34.718 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

## RESOLVE:

1- Nomear FABIANA SOARES DOS SANTOS, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 11/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Metalurgia Industrial de Volta Redonda do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Técnicas Agropecuárias, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de EDMUNDO ANTONIO SOARES Portaria nº 26023, publicada no D.O.U. de 05/10/1998, código de vaga nº 0233275, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

## PORTARIA Nº 34.719 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

## RESOLVE:

1- Nomear GILTON JOSÉ RODRIGUES, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 11/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Metalurgia Industrial de Volta Redonda do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Máquinas Agrícolas, Solos e Irrigação, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de IVONE DA SILVA RAMOS MAYA Portaria nº 30532, publicada no D.O.U. de 29/10/2002, código de vaga nº 0239222, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

## PORTARIA Nº 34.720 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

## RESOLVE:

1- Nomear CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 11/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Metalurgia Industrial de Volta Redonda do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Biologia Geral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de PEDRO PAULO DE CARVALHO FERREIRA Portaria nº 22783, publicada no D.O.U. de 12/01/1996, código de vaga nº 0232971, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

## PORTARIA Nº 34.721 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

## RESOLVE:

1- Nomear ADRIANO PORTZ, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 11/06, publicado no D.O.U. de 20/01/2006, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Escola de Metalurgia Industrial de Volta Redonda do Centro de Tecnológico, Área de Conhecimento: Técnicas Agropecuárias, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de RUI LYRIO MODENESI Portaria nº 26845, publicada no D.O.U. de 11/03/1999, código de vaga nº 0236702, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 556/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

## PORTARIA Nº 34.722 de 09 de Março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

## RESOLVE:

1- Nomear MARCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 194/05, publicado no D.O.U. de 29/12/2005, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Patologia e clínica Veterinária, Área de Conhecimento: Diagnóstico por Imagem, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de MICHELE LUCIA PERRET, Portaria nº 29203, publicada no D.O.U. de 17/07/2001, código de vaga nº 0235905, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 555/2006 – MEC/SPO/CGO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####



## PORTARIA Nº 34.724 de 10 de março de 2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.003252/06-03,

## RESOLVE:

1- Designar, a partir de 06/03/2006, Livia Maria de Freitas Reis Teixeira, Professor de 3º Grau, código 60.001, Matrícula SIAPE nº 311.583, para exercer, interinamente, o cargo de direção de Diretor da Editora Universitária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - código CD-03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

## PORTARIA Nº 34.768 de 16 de Março de 2006.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 33.623, de 25/02/2005 e designa Subcoordenadora para o Curso de Graduação em Serviço Social do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Memorando nº 24/2006, de 16 de fevereiro de 2006, da Srª. Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói,

## RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da Portaria nº. 33.623, de 25 de fevereiro de 2005;

2- Designar, a partir de 25/02/2006, a Professora de Ensino Superior NIVIA VALENÇA BARROS, da classe de Professora Adjunta, nível I, matrícula SIAPE nº 0310756-5, para exercer as funções de Subcoordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social do Pólo Universitário de Rio das Ostras, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34770 , de 17 de março de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 128/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
<b>ANEXO à Portaria nº 34770, de 17 de março de 2006.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	6991305	23069.042615/05-37 Laura Martini Bedran	Ass.1	Ass.2	11.11.2005
02	310464	23069.031425/05-94 Sheila Rotenberg	Adj.1	Adj.2	29.11.2005
03	311171	23069.031387/05-70 Luiz Antonio Ranzeiro de Bragança	Adj.1	Adj.2	06.10.2005
04	1193497	23069.042820/05-01 Luz Amanda Melgar Santander	Adj.1	Adj.2	17.02.2006
05	986326	23069.011152/05-61 Carlos Alberto de Jesus Martinhon	Adj.2	Adj.3	10.08.2005
06	310565	23069.011153/05-14 Helena Cristina da Gama Leitão	Adj.2	Adj.3	10.08.2005
07	310997	23069.030971/05-16 Lenita Barreto Lorena Claro	Adj.2	Adj.3	23.08.2005
08	312195	23069.021142/05-34 Lea de Lourdes Calvão da Silva	Adj.2	Adj.3	20.09.2005
09	310940	23069.041634/05-46 Terezinha Maria da Fonseca P. Bittencourt	Adj.2	Adj.3	30.06.2005
10	310679	23069.031634/05-38 Renato de Souza Bravo	Adj.2	Adj.3	07.12.2005
11	311331	23069.042813/05-09 Ana Beatriz Monteiro Fonseca	Adj.3	Adj.4	20.12.2005
12	312154	23069.007602/05-11 Leda Maria de Souza Castro	D.2	D.3	24.03.2005
13	306890	23069.009358/05-21 Paulo Cesar Ribeiro	E.2	E.3	01.01.2006

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
<b>ANEXO à Portaria nº 34770, de 17 de março de 2006.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	6265102	23069.020528/06-18 Valéria do Carmo Ramos	E. 4	Doutorado	21.02.2006

Parte 2:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP Nº 018/2006 de 08 de Março de 2006

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.003264/2006-20.

## RESOLVE:

1- Designar MARIA CRISTINA DA ANNUNCIACÃO, Bibliotecária, código 701.010, Matrícula SIAPE nº 305.658, para Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca Central do Valonguinho do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 019/2006 de 13 de Março de 2006

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.002765/2006-99.

## RESOLVE:

1- Dispensar, a partir 20/01/2006, ANGELA ALBUQUERQUE DE INSFRAN, matrícula SIAPE nº 1038292, designada como Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Desenvolvimento do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, através da DTS/DAP nº 025/2005, de 05/09/2005.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 020/2006 de 13 de Março de 2006

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.002764/2006-44.

## RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 20/01/2006, MARIA DULCE LAGOEIRO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY, matrícula SIAPE nº 307.537, designada como Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Informações Referenciais do Núcleo de Documentação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, através da DTS/DAP nº 026/2005, de 05/09/2005.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 3:

RELAÇÃO DE DIARIAS NO PERÍODO DE 01/01/2006 A 28/02/2006 CONTROLE: 1100232276

PAG: 10

CDSC No.	COMPLEMENTAÇÃO SIAPE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
*** EMPENHO: 06NE00059 PROPLAN - 0112 ***														
14.01.0001/06	0308037-3	DILMAR MARTINS SANABIO	PLA	NM	01/02/2006 RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	26/01/2006 26/01/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
14.04.0001/06	1097245-4	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	DCF	NM	01/02/2006 RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	26/01/2006 27/01/2006	1	1	128,88	13,08	12,08	0,00	103,72
14.04.0002/06	0759422-3	MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA	DCF	NS	01/02/2006 RIO DAS OSTRAS/RJ	NAO	26/01/2006 27/01/2006	1	1	154,62	13,08	2,08	0,00	139,46
14.03.0001/06	0307499-3	MARIA DE LOURDES PELUSO	NTI	CD3	13/02/2006 CURITIBA	SIM	08/02/2006 10/02/2006	2	1	405,45	19,62	0,00	0,00	385,83
14.03.0002/06	0307499-3	MARIA DE LOURDES PELUSO	NTI	CD3	13/02/2006 BRASILIA	SIM	13/02/2006 14/02/2006	1	1	290,01	13,08	0,00	0,00	276,93
*** EMPENHO: 06NE00060 GAR - 0112 ***														
01.00.0001/06	0305732-1	MARIO GOMES DE LIMA	CMAC	NM	23/01/2006 RECIFE	NAO	19/01/2006 29/01/2006	10	1	1.082,55	45,78	74,76	0,00	962,01
01.00.0002/06	0360963-3	LUCIA HELENA VINHAS RAMOS	DDC	NS	16/02/2006 BRASILIA	SIM	17/02/2006 19/02/2006	2	1	381,38	6,54	15,04	0,00	359,80
01.00.0003/06	1063353-6	GILMAR MARQUES PIMENTEL	HUAP	NS	16/02/2006 BRASILIA	SIM	17/02/2006 19/02/2006	2	1	327,05	6,54	1,20	0,00	319,31
01.00.0004/06	0306802-1	MARGARETH MARA MATTOS PINTO	HUAP	NS	16/02/2006 BRASILIA	SIM	17/02/2006 19/02/2006	2	1	381,38	6,54	1,73	0,00	373,11
01.00.0005/06	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	17/02/2006 RECIFE	NAO	19/01/2006 29/01/2006	10	1	1.082,55	45,78	13,20	0,00	1.023,57
01.00.0006/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	17/02/2006 BRASILIA	SIM	04/01/2006 04/01/2006	0	1	148,89	6,54	0,00	0,00	142,35
01.00.0007/06	0051084-9	JOCEIR MARINS	DSG	NM	17/02/2006 MACAE/RJ	NAO	10/01/2006 10/01/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
01.00.0008/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	17/02/2006 BRASILIA	SIM	17/01/2006 17/01/2006	0	1	148,89	6,54	0,00	0,00	142,35
01.00.0009/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	17/02/2006 BRASILIA	SIM	24/01/2006 24/01/2006	0	1	148,89	6,54	0,00	0,00	142,35
01.00.0010/06	0051084-9	JOCEIR MARINS	DSG	NM	17/02/2006 CABO FRIO/RJ	NAO	25/01/2006 25/01/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
01.00.0011/06	0051084-9	JOCEIR MARINS	DSG	NM	17/02/2006 CABO FRIO/RJ	NAO	30/01/2006 30/01/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
01.00.0012/06	8305956-2	JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTA	GAR	CD2	17/02/2006 BRASILIA	SIM	07/02/2006 07/02/2006	0	1	133,32	6,54	0,00	0,00	126,78
01.00.0013/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	17/02/2006 BRASILIA	SIM	08/02/2006 09/02/2006	1	1	336,72	13,08	0,00	0,00	323,64
01.00.0014/06	8305956-2	JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTA	GAR	CD2	17/02/2006 BRASILIA	SIM	09/02/2006 09/02/2006	0	1	133,32	6,54	0,00	0,00	126,78
01.00.0015/06	0308251-1	MARIO AUGUSTO RONCONI	SDA	CD3	17/02/2006 BRASILIA	SIM	09/02/2006 09/02/2006	0	1	133,32	6,54	3,27	0,00	123,51
01.00.0016/06	0305402-0	SERGIO SODRE DA SILVA	TCM	CD4	17/02/2006 BRASILIA	SIM	09/02/2006 09/02/2006	0	1	133,32	6,54	0,00	0,00	126,78
01.00.0017/06	0051084-9	JOCEIR MARINS	DSG	NM	17/02/2006 VOLTA REDONDA/RJ	NAO	02/02/2006 02/02/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
01.00.0018/06	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	CD1	17/02/2006 BRASILIA	SIM	15/02/2006 15/02/2006	0	1	148,89	6,54	0,00	0,00	142,35
01.00.0019/06	8305956-2	JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTA	GAR	CD2	17/02/2006 BRASILIA	SIM	13/02/2006 13/02/2006	0	1	133,32	6,54	0,00	0,00	126,78
01.00.0020/06	0305402-0	SERGIO SODRE DA SILVA	TCM	CD4	17/02/2006 BRASILIA	SIM	13/02/2006 13/02/2006	0	1	133,32	6,54	0,00	0,00	126,78
01.00.0021/06	0041163-8	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PECANHA	GAR	CD2	21/02/2006 BRASILIA	SIM	21/02/2006 22/02/2006	1	1	290,01	13,08	0,00	0,00	276,93
01.00.0022/06	01.00.0001/06	0305732-1 MARIO GOMES DE LIMA	CMAC	NM	21/02/2006 RECIFE	NAO	19/01/2006 31/01/2006	12	1	1.288,75	58,86	0,00	962,01	267,88
01.00.0023/06	01.00.0005/06	0308250-3 REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	21/02/2006 RECIFE	NAO	19/01/2006 31/01/2006	12	1	1.288,75	58,86	17,60	1.023,57	188,72
01.00.0024/06	0306802-1	MARGARETH MARA MATTOS PINTO	HUAP	NS	24/02/2006 GOIANIA	SIM	07/03/2006 09/03/2006	2	1	347,03	19,62	5,19	0,00	322,22
01.00.0025/06	0360963-3	LUCIA HELENA VINHAS RAMOS	DDC	NS	24/02/2006 GOIANIA	SIM	07/03/2006 09/03/2006	2	1	347,03	19,62	45,12	0,00	282,29
*** EMPENHO: 06NE00095 SDA - 0112 ***														
15.00.0001/06	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	SDA	M	07/02/2006 VOLTA REDONDA/RJ	NAO	08/02/2006 08/02/2006	1	0	85,92				

( CONT.)

CDCS No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
					PINHEIRAL/RJ	NAO 09/02/2006	09/02/2006	0	1	42,96				
										128,88	13,08	2,66	0,00	113,14
15.01.0001/06	0308251-1	MARIO AUGUSTO RONCONI	CMAC	CD3 07/02/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO 08/02/2006	08/02/2006	0	1	61,85	6,54	0,00	0,00	55,31
15.02.0001/06	0305967-6	JOSE VICENTE RODRIGUES	CAEP	NS 07/02/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO 10/02/2006	10/02/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
15.02.0002/06	0307750-0	WALDEMIR CARVALHO SODRE	CAEP	NS 07/02/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO 10/02/2006	10/02/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
15.00.0002/06	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	SDA	NM 13/02/2006	BJI/RJ	NAO 14/02/2006	14/02/2006	1	0	85,92				
					CAMPOS G./RJ	NAO 15/02/2006	15/02/2006	0	1	42,96				
										128,88	13,08	2,66	0,00	113,14
15.00.0003/06	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	CMAC	NM 21/02/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO 20/02/2006	20/02/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.00.0004/06	0305450-0	SILVANA VALENTE DOS SANTOS	SDA	NS 24/02/2006	PINHEIRAL/RJ	NAO 09/03/2006	10/03/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
15.01.0002/06	0304437-7	VICTOR MONTELEONE	CMAC	NM 24/02/2006	CAMPOS G./RJ	NAO 22/02/2006	22/02/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.01.0003/06	0304437-7	VICTOR MONTELEONE	CMAC	NM 24/02/2006	CAMPOS G./RJ	NAO 03/03/2006	03/03/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.01.0004/06	0304565-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	CMAC	NM 24/02/2006	CAMPOS G./RJ	NAO 22/02/2006	22/02/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
15.01.0005/06	0304565-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	CMAC	NM 24/02/2006	CAMPOS G./RJ	NAO 03/03/2006	03/03/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
*** EMPENHO: 06NE00096 NUCS - 0112 ***														
12.00.0001/06	0304081-9	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	NUCS	NM 01/02/2006	RIO DAS FLORES/RJ	NAO 08/02/2006	09/02/2006	1	1	128,88	13,08	7,26	0,00	108,54
12.00.0002/06	0310818-9	ESTER CRISTINA MACHADO RUAS	NUCS	CD3 01/02/2006	RIO DAS FLORES/RJ	NAO 08/02/2006	09/02/2006	1	1	185,55	13,08	0,00	0,00	172,47
12.00.0003/06	0311022-1	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	NUCS	NS 01/02/2006	RIO DAS FLORES/RJ	NAO 08/02/2006	09/02/2006	1	1	154,62	13,08	13,49	0,00	128,05
*** EMPENHO: 06NE00097 PROAC - 0112 ***														
10.00.0001/06	0305660-0	MARIO DE OLIVEIRA DA COSTA	PROAC	NS 01/02/2006	TRES RIOS/RJ	NAO 02/02/2006	04/02/2006	2	1	257,70	13,08	0,00	0,00	244,62
10.00.0002/06	0307949-9	MARIA TEREZA DA SILVA COSTA SANTOS	PROAC	NS 01/02/2006	PIRAI/RJ	NAO 02/02/2006	04/02/2006	2	1	257,70	13,08	0,00	0,00	244,62
10.00.0003/06	0305842-4	WANDA BORGES MOREIRA	PROAC	NS 01/02/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO 02/02/2006	04/02/2006	2	1	257,70	13,08	0,00	0,00	244,62
10.00.0004/06	0304531-4	NELI SA DE SOUZA	PROAC	NS 01/02/2006	VOLTA REDONDA/RJ	NAO 02/02/2006	04/02/2006	2	1	257,70	13,08	0,00	0,00	244,62
*** EMPENHO: 06NE00098 CCM - 0112 ***														
04.00.0001/06	0302826-6	MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS 01/02/2006	C. MACACU/RJ	NAO 04/01/2006	05/01/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0002/06	0302826-6	MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS 01/02/2006	C. MACACU/RJ	NAO 11/01/2006	13/01/2006	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00
04.00.0003/06	0302826-6	MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS 01/02/2006	C. MACACU/RJ	NAO 18/01/2006	20/01/2006	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00
04.00.0004/06	0308055-1	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS 01/02/2006	C. MACACU/RJ	NAO 04/01/2006	06/01/2006	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00
04.00.0005/06	0308055-1	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS 01/02/2006	C. MACACU/RJ	NAO 11/01/2006	13/01/2006	0	3	154,62	19,62	0,00	0,00	135,00
04.00.0006/06	0308055-1	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS 01/02/2006	C. MACACU/RJ	NAO 18/01/2006	19/01/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0007/06	0308055-1	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS 01/02/2006	C. MACACU/RJ	NAO 24/01/2006	25/01/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0008/06	0307703-8	DANILO CHAGAS	CMV	NS 01/02/2006	C. MACACU/RJ	NAO 16/01/2006	17/01/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
04.00.0009/06	0306991-4	EVERALDO LIMA BOTELHO	CMV	NS 01/02/2006	C. MACACU/RJ	NAO 16/01/2006	17/01/2006	0	2	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00

(CONT.)

CDCS No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
*** EMPENHO: 06NE00099 CTAIBB - 0112 ***														
03.00.0001/06	0652783-2	REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	CTAIBB	NM	01/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	12/01/2006 13/01/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
03.00.0002/06	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	NS	01/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	12/01/2006 13/01/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
03.00.0003/06	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	NS	01/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	25/01/2006 26/01/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
03.00.0004/06	0652783-2	REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	CTAIBB	NM	01/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	25/01/2006 26/01/2006	1	1	128,88	13,08	0,00	0,00	115,80
03.00.0005/06	0310534-1	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	NS	01/02/2006 RIO DE JANEIRO	NAO	30/01/2006 31/01/2006	1	1	185,53	13,08	0,00	0,00	172,45
03.00.0006/06	0311304-2	SANDRA MARCIA GONCALVES DE SOUZA	CTAIBB	NM	07/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	08/02/2006 09/02/2006	1	1	128,88	13,08	0,39	0,00	115,41
03.00.0007/06	0366920-2	HELTON CARLOS PINHEIRO	CTAIBB	NM	07/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	08/02/2006 09/02/2006	1	1	128,88	13,08	14,11	0,00	101,69
*** EMPENHO: 06NE00100 CANP - 0112 ***														
02.00.0001/06	0307224-9	ARISTON JORGE BEZERRA	CANP	NM	14/02/2006 BJI/RJ	NAO	01/02/2006 02/02/2006	2	0	171,84				
					CAMPOS G./RJ	NAO	03/02/2006 04/02/2006	1	1	128,88				
										300,72	19,62	8,12	0,00	272,98
02.00.0002/06	0307224-9	ARISTON JORGE BEZERRA	CANP	NM	14/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	19/01/2006 19/01/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0003/06	0307224-9	ARISTON JORGE BEZERRA	CANP	NM	14/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	26/01/2006 26/01/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0004/06	0305812-2	HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	NS	21/02/2006 BJI/RJ	NAO	01/02/2006 02/02/2006	2	0	206,16				
					CAMPOS G./RJ	NAO	03/02/2006 04/02/2006	1	1	154,62				
										360,78	19,62	63,28	0,00	277,88
02.00.0005/06	2311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	NM	21/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	26/01/2006 26/01/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0006/06	2311497-4	JEFERSON BATISTA DA SILVA	CANP	NM	21/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	31/01/2006 01/02/2006	1	1	128,88	13,08	15,40	0,00	100,40
02.00.0007/06	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	NS	21/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	01/02/2006 02/02/2006	1	1	154,62	13,08	0,00	0,00	141,54
02.00.0008/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	21/02/2006 NITEROI/RJ	NAO	01/02/2006 01/02/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
02.00.0009/06	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CANP	NM	21/02/2006 RIO DE JANEIRO	NAO	02/02/2006 02/02/2006	0	1	51,55	6,54	0,00	0,00	45,01
*** EMPENHO: 06NE00118 SRH/ADM - 0112 ***														
13.00.0001/06	0308563-4	MARCIO TEIXEIRA BASTOS	DSG	NM	07/02/2006 VOLTA REDONDA/RJ	NAO	09/01/2006 09/01/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
13.00.0002/06	0308563-4	MARCIO TEIXEIRA BASTOS	DSG	NM	07/02/2006 CAMPOS G./RJ	NAO	10/01/2006 11/01/2006	1	1	128,88	13,08	11,86	0,00	103,94
13.02.0001/06	0306622-2	MARIA LUCIA DE ASSIS ARAUJO	DAC	NS	07/02/2006 VOLTA REDONDA/RJ	NAO	09/01/2006 09/01/2006	0	1	51,54	6,54	0,00	0,00	45,00
13.02.0002/06	0308856-1	LUIS FERNANDO PACHECO DA SILVA	DAC	NM	07/02/2006 CAMPOS G./RJ	NAO	25/01/2006 26/01/2006	1	1	128,88	13,08	3,66	0,00	112,14
13.02.0003/06	0308856-1	LUIS FERNANDO PACHECO DA SILVA	DAC	NM	07/02/2006 CAMPOS G./RJ	NAO	10/01/2006 11/01/2006	1	1	128,88	13,08	3,66	0,00	112,14
13.00.0003/06	0308453-1	RITA DE CASSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE	DAP	CD3	14/02/2006 FORTALEZA	SIM	15/02/2006 18/02/2006	3	1	574,52	19,62	0,00	0,00	554,90
13.00.0004/06	0308563-4	MARCIO TEIXEIRA BASTOS	DSG	NM	21/02/2006 CAMPOS G./RJ	NAO	24/01/2006 25/01/2006	1	1	128,88	13,08	11,55	0,00	104,25
*** EMPENHO: 06NE00126 HUAP - 0151 ***														
11.00.0001/06	0307588-4	LEONARDO JUSTIN CARAP	HUAP	CD3	15/02/2006 BRASILIA	SIM	23/01/2006 25/01/2006	2	1	446,70	19,62	0,00	0,00	427,08
11.00.0002/06	0307479-9	MARITA JUNCA TRINDADE BEAKLINI	HUAP	NS	15/02/2006 CAMPINAS	NAO	21/02/2006 23/02/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08

(CONT.)



CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	I/1	I/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO
11.00.0003/06	0303670-6	ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA	HUAP	NS	15/02/2006 CAMPINAS	NAO	21/02/2006 23/02/2006	2	1	257,70	19,62	0,00	0,00	238,08
11.00.0004/06	1461041-7	VINICIUS FARIA DE SOUZA	HUAP	NS	15/02/2006 CAMPINAS	NAO	21/02/2006 23/02/2006	2	1	257,70	19,62	5,50	0,00	232,58
11.00.0005/06	1491658-3	CLAUDIA MARCIA LISBOA PINTO	HUAP	NM	15/02/2006 CAMPINAS	NAO	21/02/2006 23/02/2006	2	1	214,80	19,62	8,42	0,00	186,76
11.00.0006/06	0307588-4	LEONARDO JUSTIN CARAP	HUAP	CD3	15/02/2006 BRASILIA	SIM	21/02/2006 22/02/2006	1	1	290,01	13,08	0,00	0,00	276,93
*** EMPENHO: 06NE00137 COSEAC - 0250 ***														
08.00.0001/06	0387627-5	ANDRE MELLO RANGEL	DSG	NM	21/02/2006 CAMPOS G./RJ	NAO	17/01/2006 18/01/2006	1	1	128,88	13,08	3,25	0,00	112,55
08.00.0002/06	0305995-1	JOSUE DOS SANTOS SOARES	DAS	NM	21/02/2006 CAMPOS G./RJ	NAO	20/02/2006 20/02/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
08.00.0003/06	0308563-4	MARCIO TEIXEIRA BASTOS	CMAC	NM	21/02/2006 ITAPERUNA/RJ	NAO	20/02/2006 20/02/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
08.00.0004/06	0305995-1	JOSUE DOS SANTOS SOARES	DAS	NM	24/02/2006 CAMPOS G./RJ	NAO	22/02/2006 22/02/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42
08.00.0005/06	0308563-4	MARCIO TEIXEIRA BASTOS	DAS	NM	24/02/2006 ITAPERUNA/RJ	NAO	22/02/2006 22/02/2006	0	1	42,96	6,54	0,00	0,00	36,42

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG Nº 01/2006 de 10 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 01, de 11 de janeiro de 2006 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar os professores EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS, JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS e CLÁUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG 04012 TOPOGRAFIA VII.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADJANE MARQUES GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG Nº 02/2006 de 10 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 01, de 11 de janeiro de 2006 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar os professores CRISTIANE NUNES FRANCISCO, IVAN DE OLIVEIRA PIRES e GILBERTO PESSANHA RIBEIRO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG 04024 INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAMENTO.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADJANE MARQUES GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG Nº 03/2006 de 10 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 01 de 11 de janeiro de 2006 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar os professores IVAN DE OLIVEIRA PIRES, CRISTIANE NUNES FRANCISCO e ANGELIA CARVALHO DI MAIO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG 04009 SENSORIAMENTO REMOTO.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADJANE MARQUES GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG Nº 04/2006 de 10 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 01, de 11 de janeiro de 2006 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar os professores MARLI CIGAGNA , IVAN DE OLIVEIRA PIRES e CRISTIANE NUNES FRANCISCO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG 04019 INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADJANE MARQUES GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG Nº 05/2006 de 10 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 01, de 11 de janeiro de 2006 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar os professores CLÁUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS, MARLI CIGAGNA e LADJANE MARQUES GUIMARÃES , para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG 04018 CARTOGRAFIA TEMÁTICA APLICADA.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADJANE MARQUES GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG Nº 06/2006 de 10 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 01, de 11 de janeiro de 2006 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar os professores LADJANE MARQUES GUIMARÃES, ANGELICA CARVALHO DI MAIO e EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG 04017 CARTOGRAFIA BÁSICA.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADJANE MARQUES GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

# # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG Nº 07/2006 de 10 de março de 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº 01, de 11 de janeiro de 2006 e na Resolução CEP nº 171/99 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar os professores GILBERTO PESSANHA RIBEIRO, MARLI CIGAGNA e CLÁUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto a disciplina GAG 04016 ASTRONOMIA DE POSIÇÃO.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADJANE MARQUES GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental

# # # # #

## SEÇÃO IV

### EDITAL Nº049/2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 208, de 21/07/2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2005, alterada pela Portaria nº 9, de 13/01/2006, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2006, e da Portaria nº 4.430, de 22/12/2005, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2005, torna público que estarão abertas, na cidade de Niterói, no período de 03 a 20 de abril de 2006, as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinado ao provimento do cargo de Músico, no Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para compor a Orquestra Sinfônica Nacional, integrante da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as determinações contidas neste Edital e no seu Regulamento:

#### 1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO, DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

1.1 O cargo a ser ocupado é de Músico, código 701053, no Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, nos termos da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com a seguinte remuneração:

Cargo	Vencimento Básico	Vantagem Pecuniária Individual	Total
Músico	R\$ 1.424,03	R\$ 59,87	R\$ 1.483,90

1.2 O candidato ao cargo de Músico deverá ter Formação Superior completa em Curso de Graduação em Música realizado em Instituição reconhecida pelo MEC e possuir registro na Ordem dos Músicos do Brasil.

1.3 O Concurso oferecerá 03 (três) vagas no cargo de Músico, distribuídas para os seguintes Instrumentos: Viola: 01 (uma) vaga, Violoncelo: 01 (uma) vaga e Clarinete/Clarone/Requinta: 01 (uma) vaga.

1.4 As vagas para o provimento do cargo de Músico são destinadas a compor a Orquestra Sinfônica Nacional, integrante da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, e os candidatos nomeados e empossados ficarão sujeitos à carga horária semanal exigida na legislação pertinente e às atividades programadas pela referida Orquestra.

1.5 As atribuições do cargo estão descritas, de forma sumária, a seguir:

- Músico - Tocar instrumentos musicais, imprimindo interpretação pessoal à obra, ou de acordo com as instruções de um regente, para interpretar peças musicais como membro efetivo da Orquestra Sinfônica Nacional.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: **03 a 20 de abril de 2006**

2.2 Taxa de Inscrição:

- R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2.3 Os procedimentos para inscrição:

- a) O candidato poderá obter informações sobre o Edital do Concurso Público e seus anexos pela internet, no site [www.fec.uff.br](http://www.fec.uff.br) e no Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói, visando se inteirar das regras do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- b) A inscrição será realizada via internet através do site [www.fec.uff.br](http://www.fec.uff.br) no período discriminado no subitem 2.1, e estará disponível de **9h do dia 03 de abril** às **20h do dia 20 de abril de 2006** (horário de Brasília).
- c) Quando efetuar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir o boleto de pagamento bancário para crédito junto à conta-corrente 26480-6 (UFF/Concurso Público), agência 2907-6, do Banco do Brasil, que deverá ser pago em qualquer agente vinculado ao sistema bancário nacional impreterivelmente até o **dia 20 de abril de 2006**, caso contrário sua inscrição não será considerada.
- d) O pagamento da inscrição deverá ser feito em espécie ou através de transferência bancária, não sendo aceito pagamento em cheque.
- e) O candidato que não tiver acesso à internet poderá dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Teffé, nº 637, térreo, Centro, Niterói, para efetivar sua inscrição, em dias úteis do período de **17 a 20 de abril**, de **10 às 16 horas**, utilizando-se do seguinte procedimento:
- I) Dirigir-se ao Posto de Atendimento e retirar o boleto bancário realizando o pagamento em qualquer agente do sistema bancário nacional, esclarecendo-se que o simples pagamento do boleto não garante a efetivação da inscrição;
  - II) Após o pagamento, retornar ao Posto de Atendimento para preenchimento da ficha de inscrição;
  - III) Receber o boleto bancário autenticado, assim como o Manual do Candidato.
  - IV) Será permitida a inscrição por terceiros mediante original da procuração do interessado (específica para inscrição neste concurso público), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Estes documentos serão anexados à ficha de inscrição. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição.
- f) É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como inscrição por fax, correio eletrônico ou via postal.
- 2.4 A inscrição somente estará concluída após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da alínea “c” do subitem 2.3.
- 2.5. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por esta Instituição.
- 2.7 Poderão inscrever-se no concurso candidatos de nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, devendo estar amparados pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.
- 2.8 Poderão inscrever-se candidatos estrangeiros, em conformidade com o que determina o § 3º, do art. 5º, da Lei 8.112/90, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.515, de 20/11/97.
- 2.8.1 No caso de candidatos estrangeiros, estes deverão ser portadores de passaporte com visto permanente, nos termos da Lei nº 6.815, de 19/08/80.
- 2.8.2 No caso de candidato estrangeiro, o diploma apresentado no ato da convocação para nomeação que atenda às exigências contidas no item 1, subitem 1.2, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme determina o artigo 28, alínea “c”, da Lei nº 3857, de 22/12/1960.

- 2.9 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, valendo como expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.10 Estarão disponíveis no site [www.fec.uff.br](http://www.fec.uff.br) o Edital de abertura do concurso, o Regulamento para a realização da prova e o calendário dos eventos para a realização do Concurso.

### 3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato terá disponibilizado, a partir de **15 de maio de 2006**, via internet, no site [www.fec.uff.br](http://www.fec.uff.br) o seu Cartão de Confirmação contendo seu número de inscrição, data, horário e local de realização da prova.
- 3.2 O candidato que não conseguir acessar o Cartão de Confirmação, via internet, deverá dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, na Rua Almirante Tefé, nº 637, Centro, Niterói, no período **15 a 19 de maio de 2006**, no horário de **10:00 às 16:00** horas, para obter informações que garanta a realização da prova.
- 3.3 É obrigação do candidato conferir as informações contidas no Cartão de Confirmação e, caso haja divergências nos dados, deverá dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, no período de **15 a 19 de maio de 2006**, no horário de **10 às 16 horas**, para regularizar sua situação.
- 3.4 Somente terá confirmada a inscrição o candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição nos termos do discriminado na alínea “c” do subitem 2.3 deste Edital, para candidatos inscritos via internet, ou que tiver cumprido as etapas I, II e III do item “e” do referido subitem, para candidatos inscritos no Posto de Atendimento.
- 3.5 A comunicação encaminhada através do Cartão de Confirmação não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento e obtenção das informações referentes à realização da prova.

### 4. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

- 4.1 O Concurso para o cargo de Músico será realizado em duas etapas, de acordo com as especificações contidas no Regulamento do concurso.
- 4.2 A Primeira Etapa, de caráter eliminatório, consistirá em 04 (quatro) provas de execução instrumental que objetivarão avaliar a habilidade de leitura de trechos sinfônicos, nível de interpretação e musicalidade, e conhecimento e domínio das técnicas específicas do instrumento a que concorre.
- 4.2.1 É responsabilidade do candidato trazer, às suas expensas, seu(s) instrumento(s) para a realização das provas de execução instrumental.
- 4.2.2 Em caso de eliminação em qualquer uma das provas da Primeira Etapa, será permitido ao candidato apresentar recurso único por escrito devidamente fundamentado à Banca Examinadora, que responderá imediatamente por escrito ao candidato, antes da realização da próxima prova.
- 4.3 A Segunda Etapa, de caráter classificatório, consistirá na avaliação de Títulos (Grupo I) e de Documentos comprobatórios de Atividades Técnico-Profissionais desenvolvidas pelo candidato (Grupo II), nos termos do disposto no Regulamento do Concurso.
- 4.3.1 As cópias dos Títulos e da Documentação de que trata a Segunda Etapa deverão ser entregues pelo candidato quando o mesmo comparecer para a execução de sua primeira prova instrumental.
- 4.3.2 Somente serão avaliados os Títulos e Documentos dos candidatos que forem habilitados na Primeira Etapa, na forma discriminada no Regulamento do concurso.



4.4 As provas serão realizadas no período de **05 a 09 de junho de 2006**, devendo os candidatos comparecerem para sua realização no dia, horário e local designados em seu Cartão de Confirmação.

4.4.1 As provas de execução instrumental serão abertas à assistência do público.

4.5 Quando comparecer para execução de sua primeira prova instrumental, o candidato deverá apresentar: Cartão de Confirmação, nos termos do item 3 deste Edital, documento oficial de identidade e cópia dos Títulos e Documentação de que trata a Segunda Etapa do Concurso, conforme subitem 4.3.1 deste Edital.

4.5.1 São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Instituto Felix Pacheco, Instituto Pereira Faustino, Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham, por lei, como identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, com foto.

4.5.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, portanto será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitos protocolos, cópias de documentos (mesmo que autenticadas), bem como quaisquer outros **documentos, tais como crachá, Título de Eleitor, carteira de estudante ou carteira funcional sem valor de identidade.**

4.6 Será excluído do Concurso o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

4.7 O resultado do Concurso, com a Nota Final dos candidatos, será divulgado no dia **13 de junho de 2006, às 9 horas**, no site [www.fec.uff.br](http://www.fec.uff.br), e será afixado no Posto de Atendimento ao Público, na Rua Almirante Tefé, nº 637, Centro, Niterói

4.7.1 É facultado ao candidato, nos dias **13 e 14 de junho de 2006**, apresentar recurso único, por escrito, devidamente identificado e fundamentado, ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, entregando o requerimento no Posto de Atendimento ao Público, Rua Almirante Tefé, nº 637, térreo, Centro, Niterói, de **10 às 16 horas**.

4.7.1.2 Não serão aceitos pedidos de recursos através de via postal, via fax e e-mail.

4.8 O resultado final do concurso será homologado mediante publicação em Diário Oficial da União, através de Edital homologatório expedido pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, na ordem decrescente da Nota Final obtida pelos candidatos habilitados, por Instrumento.

## 5. DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1 O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art.37, inciso III, da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112/90 e § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.175/02, a critério da Administração da Universidade.

## 6. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

6.1 Os cargos serão providos por Portaria do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, nomeando os candidatos na rigorosa ordem de classificação, dentro do número de vagas previsto no Edital para cada instrumento, nos termos da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cumprindo o que determinam os artigos 8º e 9º da Lei nº 8.112/90.

6.2 O candidato será convocado para nomeação, quando deverá apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos, conforme discriminado no item 1, subitem 1.2 deste Edital, e submeter-se à inspeção médica prevista no art. 14, da Lei 8.112/90, na Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.

- 6.2.1 Os documentos apresentados pelos candidatos convocados serão apreciados por Comissão Técnica designada pelo Magnífico Reitor, que deverá avaliar a compatibilidade dos mesmos para o atendimento às exigências contidas no subitem 1.2 deste Edital.
- 6.2.2 No caso de estrangeiro, o diploma apresentado no ato da convocação para nomeação que atenda às exigências contidas no item 1, subitem 1.2, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme determina o artigo 28, alínea “c”, da Lei nº 3857, de 22/12/1960.
- 6.3 A convocação dos candidatos dar-se-á através de “Telegrama”, com aviso de recebimento (AR), encaminhado para o endereço constante da ficha de inscrição, que deverá ser mantido atualizado pelo candidato junto ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFF, prédio da Reitoria, 1º andar, Rua Miguel de Frias, n.º 9 - Icaraí, Niterói.
- 6.3.1 Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após sua inscrição no Concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo seletivo, no caso de não ser localizado.
- 6.4 Não haverá, em qualquer hipótese, a opção para reposicionamento do candidato para o final da relação dos classificados.

## 7. DA POSSE

- 7.1 A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação em Diário Oficial da União.
- 7.2 São requisitos básicos para a posse:
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.
  - No caso de candidato estrangeiro aprovado, apresentar passaporte com visto permanente, nos termos da Lei nº 6.815, de 19/08/80.
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
  - Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
  - Possuir a escolaridade exigida para o cargo e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.
  - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
- 7.3. No ato da posse, o candidato apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- 7.4. O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo instituído no art. 13 da Lei 8.112/90 terá sua nomeação para o cargo tornada sem efeito, através de Portaria do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União, podendo a Universidade convocar para a respectiva vaga o candidato com a classificação subsequente.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Será excluído do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo, o candidato que:
- Não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 6.2 deste Edital;
  - Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
  - Não apresentar a documentação exigida nos subitem 1.2 deste Edital;
  - Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas nos subitem 1.2 deste Edital;
  - Não comparecer ou ser inabilitado no exame médico admissional.

- 8.1.1 A exclusão do candidato prevista no subitem 8.1 permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da lista de classificação, para o processo de provimento da vaga correspondente ao instrumento a que concorreu.
- 8.2 A inscrição no concurso público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Concurso, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente processo seletivo.
- 8.4 A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da Universidade Federal Fluminense, mas a expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação competente exigida.
- 8.5 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos candidatos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####